



**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª  
SESSÃO ANUAL DA 10ª LEGISLATURA**

Às dez horas e vinte e sete minutos, do dia vinte e cinco do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Redenção – PA. Plenário Pedro Alcântara, reuniram os Vereadores do Município de Redenção, sob a Presidência do vereador **Gabriel Salomão**, auxiliado pelos vereadores **Bella** na 1ª Secretária, **Denison Moreira** na 2ª Secretária. Solicitou a 1ª Secretária a fazer verificação do quórum. Houve quórum, com a ausência do vereador Hugo Tomé. Em seguida, solicitou a todos a ficar de pé em saudação as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal. Na sequência, foi lido um trecho bíblico: Salmos 27:4, pelo 2º Secretário. Em seguida, o Presidente solicitou a 1ª Secretária para fazer a leitura da **PAUTA EXCLUSIVA: Projeto de Lei nº. 005/2021-GPM/RED**, de 20/05/2021, oriundo do Poder Executivo, que altera a redação da Lei Municipal nº 764, de 16 de setembro de 2019, que dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo Municipal para concessão de serviços públicos destinados a exploração de Cemitério Tipo Parque e, dá outras providências; **Emenda Supressiva n. 001/21-CMR**, de autoria do vereador Delegado Washington, que exclui o inciso III do Artigo 1º do Projeto de Lei n. 005/21-GPM/RED, mantendo-se a redação original da Lei Municipal n. 764/2019, mantenha-se os demais dispositivos do referido projeto. Em seguida, o **Presidente** passou a palavra ao autor da referida emenda. Assumiu a tribuna o vereador **Delegado Washington**, que chamou a atenção dos vereadores para dizer que a Prefeitura Municipal de Redenção visando em otimizar a realização do serviço público, dá celeridade em seus trabalhos, e sabe que é uma visão a nível de Brasil privatizar alguns serviços com esse objetivo, uma vez que a administração pública tem muita coisa para cuidar e aquilo que podem buscar privatizar é o ideal, por que você enxuga a máquina pública e melhora a administração do gestor. E a grande maioria dos serviços a nível Brasil em relação aos cemitérios já estão privatizados, visando melhor prestação de serviços. Afirmou que concorda plenamente com a privatização dos cemitérios públicos desde que venha com um parecer prévio da nossa consultoria jurídica que estudou o projeto de lei encaminhado. Ressaltou que foi um brilhante parecer jurídico com dezesseis páginas de parecer, que demonstra que o advogado da casa estudou o caso a fundo, e de maneira impessoal apresentou tal parecer. Porém, no item terceiro ficou um detalhe, onde a licitação do serviço público ficou com a modalidade de chamamento público, que não está previsto na lei, sendo uma modalidade de prestação de serviços públicos através de OS, e não de licitação, e torna esse item inconstitucional, que prejudica ao ponto de burlar o processo da contratação, onde a prefeitura contrata a empresa que queira, e como vereadores precisam zelar e votar tão somente aquilo que é moral e constitucional, portanto, solicita o apoio dos colegas na aprovação da emenda que ora apresenta, por que se ficar do jeito que está será o primeiro a entrar já justiça em prol dessa regulamentação. Em seguida, o Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA:** (ausência do vereador Hugo Tomé) apresentou em discussão a **Emenda Supressiva n. 001/21-CMR**. Discutiu a matéria o vereador **Nilton César**, disse que o Projeto de Lei tem sim uma boa intenção e lhe preocupou esse negócio do chamamento público, que pelo que entendeu seria como o prefeito municipal chamasse a empresa A para prestar serviço e daqui quatro anos, quando o próximo prefeito, não tivesse um bom entendimento com a empresa A e trouxesse a empresa B para prestar o serviço, assim

como acontece com os servidores contratados, por que o servidor contratado é sim uma espécie de chamamento. Discutiu a matéria o vereador **Jurandir Guedes**, disse que os seres humanos estão sujeitos à falha, mas o maior errado é aquele que permanece no erro. E como Presidente da Comissão entrou em um consenso e realmente erraram, por que uma palavra realmente muda todo um contexto e agradece a Deus pela oportunidade de poder corrigir e votara sim favorável a emenda apresenta. E vota sim no projeto do vereador Leandro Onofre, houve falha, mas em tempo de ser corrigido. Discutiu a matéria o vereador **Leandro Onofre**, que parabenizou a equipe técnica da casa por elaborar um excelente parecer jurídico e ressaltou que é favorável a emenda e pontuar que o projeto é do Governo Municipal, e tem certeza que o vereador Jurandir Guedes vai sim avaliar bem suas palavras. Discutiu a matéria a vereadora **Silvani Borges**, disse que de fato é uma correção e que também parabenizou a equipe técnica da casa e que às vezes uma palavra não é intencional e não é por que é base é que o projeto do Poder Executivo seja seu, houve falha da comissão e é importante corrigir é parabenizou o vereador Jurandir por entender isso. Afirmou que defende o que é certo e quer sim um cemitério que realmente tenha dignidade. Foi a dois velórios nos últimos dias e ficou triste também pela situação que se encontra os cemitérios. Discutiu a matéria o vereador **Zé Roberto**, disse que tem certeza que essa matéria da forma que veio não foi intencional e em momento algum quer ver que o Poder Executivo venha enviar matérias que possa trazer prejuízos à sociedade, e parabenizou os que reconheceram que errou e aos que identificou o erro. Como ninguém mais se manifestou, o Presidente apresentou em votação a **Emenda Supressiva n. 001/21-CMR. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida, apresentou em discussão em 2º turno o **Projeto de Lei nº. 005/2021-GPM/RED**. Discutiu a matéria o vereador **Leandro Onofre**, que parabenizou a Mesa Diretora por colocar todos os projetos pendentes para tramitar. Parabenizou o vereador Delegado Washington pela emenda apresentada nessa matéria e jurídico desta casa que trabalharam de forma excelente, por que estão aqui para fazer o que é certo, e ninguém estar aqui para legislar em causa própria. Há exemplo de uma viagem que fez junto com o vereador Renival que conseguiram um valor de quase R\$ 1.000.000,00 para custeio. Comentou sobre o seu amigo Deputado Tércio, que estar chegando em Redenção ainda hoje e ira pessoalmente recepciona-lo, que disponibilizou mais de R\$ 400.000,00 em crédito cidadão para a população de Redenção em parceria com os vereadores Denison Moreira, Renival e Leandro Onofre, só precisam buscar trabalhar e fazer o certo e não ficar falando bobagem por ai. Como ninguém mais se manifestou, o Presidente apresentou em votação em 2º turno o **Projeto de Lei nº. 005/2021-GPM/RED. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Nas considerações finais:** O Presidente agradeceu a presença de todos. E por não haver mais o que deliberar, deu por encerrada esta sessão às onze horas. Pela aprovação. **Gabriel Salomão**

\_\_\_\_\_ Presidente. **Bella** \_\_\_\_\_ 1ª Secretária **Denison**  
**Moreira.** \_\_\_\_\_ 2º Secretário. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Ata redigida e digitada pelo servidor Alexsandro Ribeiro da Silva Gomes